# INDICAÇÃO Nº 013/2024

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 05/03/24
☑ Encaminha-se Ofício Requerido
☑ Cumpra-se Expediente Proposto
☑ Arquiva-se

Vereador Rodriguinho de Ofício
Presidente

*Indica encaminhamento de ofício à Prefeita e à Secretária Municipal de Educação, com o fim de que promovam encaminhamento de projeto de lei que menciona.*

Excelentíssimo Senhor
**Vereador Presidente da Câmara Municipal**
Nesta.

Senhor Presidente,

O Vereador que ao final subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais vem à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** a expedição de ofício à senhora Prefeita e à Secretária Municipal de Educação, solicitando-lhes que promovam o encaminhamento, a esta Casa, do Projeto de Lei que estabeleça o piso nacional dos profissionais do magistério público, tendo em vista que o Ministério da Educação expediu a Portaria n. 61/2024 definindo o piso em R$ 4.580,57 (quatro mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pires do Rio, Plenário Libório Silva Neto, em 05 de março de 2024.

Vereador **DR. SANDRO BARBOSA**

Ofício nº 112/24
De 06/03/2024